



GABINETE
VEREADOR LALÁ

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO N° 100/2019

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando as inúmeras obras e manutenções realizadas nos próprios públicos da cidade de Cubatão, através da destinação de emendas parlamentares impositivas.

Em respeito ao Princípio da transparência, bem como a necessidade de mostrar a sociedade o que está sendo realizado com o dinheiro público e que no local das obras existem profissionais habilitados, conforme exigido pela Lei Federal 5.194/66 em seu artigo 16.

Salientando que é necessária a instalação de placas comuns no início das obras e, no término as de bronze, em lugares visíveis a população com informações importantes como: valor repassado, gastos, data do início da obra, informações técnicas, profissionais e empresas responsáveis pela execução, vereadores responsáveis pela destinação, objeto das emendas, Secretaria Municipal competente, entre outras.

Pelo exposto, Requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Srº. Prefeito Municipal de Cubatão, solicitando a instalação de placas em todas as obras contempladas com a destinação de emendas parlamentares com informações pertinentes sobre o assunto, tanto no início quanto ao término das reformas, visando dar transparência a toda população de Cubatão, conforme os termos da Legislação vigente.

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dado ciência às Rádios Comunitárias, a todas às Sociedade de Melhoramentos e aos jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 09 de outubro de 2019

LAELSON BATISTA SANTOS - LALÁ
Vereador - Solidariedade